

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO N° 021/2022

DISPENSA N° 042/2022

PROCESSO N° 113/2022

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE IACANGA.

RECURSOS DISPONÍVEIS: 3.3.90.39.00, ficha: 202.

MUNICÍPIO DE IACANGA/SP, entidade de direito público interno, CNPJ nº 46.137.477/0001-14 com sede administrativa na Av. Joaquim Pedro de Oliveira, nº 401, Centro, neste ato representada pela Prefeito Sr. Senhor **ELI DONISETI CARDOSO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG/Nº 26.444.113-8 SSP/SP, e do CPF/MF/Nº 170.421.378-92.

FORNECEDOR: ZAMBON EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, com sede na Rua Dos Bandeirantes, nº 546, Bairro Ponte de Campinas, CEP: 13.201-130, na cidade Jundiaí estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n.º 23.104.091/0001-00, com inscrição estadual n.º 407.528.900.115, neste ato representada legalmente pelo seu sócio o Senhor **LUIZ MIGUEL NOGUEIRA ZAMBOM**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF/Nº 327.643.928-00, portador da cédula de identidade RG/Nº 30.755.867-8, partes doravante designadas simples e respectivamente como **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**. Deverá entregar e instalar:

1 – DO OBJETO

“Contratação de empresa especializada e com características comprobatórias para a realização das modalidades esportivas Prova dos Três Tambores e Prova do Laço durante a realização da 46ª Festa do Peão do Município de Iacanga a serem realizadas nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, ainda de acordo com as especificações do Anexo I”.

ESPECIFICAÇÃO
01 Unid. Barreira; 01 Unid. Fotocélula; 01 Unid. Pannel de Led; 02 Unid. Caixas de Som 600W; 01 Unid. Mesa de som; 02 Unid. Computadores com sistemas automatizado para imprimir fichas; Layout e desenvolvimento do panfleto para web e impressão; Divulgação em redes sociais, eventos anteriores e grupos de whatsapp; Formulação de premiação e valores de inscrições coerentes com o local do evento; Desenvolvimento de layout de troféu ou fivela; Locutor para narrar a eliminatória de dia (tambor e laço); Equipe para realizar inscrições, recebimentos e demais serviços necessários para o cumprimento correto do objeto; Juiz para a realização das provas dos Três Tambores e Prova do Laço.

2. Da Realização do Evento

2.1 – A empresa deverá executar o evento nos dias 10 e 11 de setembro de 2022, em horário a combinar diretamente com gestor do pedido, no Recinto de Eventos Leonel Pultirni, e ainda com todas as especificações constantes do Anexo I, do Ato convocatório.

2.2 – A empresa vencedora terá ainda que assumir toda e qualquer responsabilidades pelo fornecimento e instalação dos produtos, de acordo com as normas aplicadas à espécie.

2.3 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Sustar e não autorizar o fornecimento e instalação dos produtos, sustentando o fornecimento ou o que for necessário para a completa realização ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3 - DO PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efetuado após entrega total dos produtos e respectiva aprovação pela Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer. Os valores serão creditados, em até 10 (dez) dias corridos, a contar da entrega da nota fiscal, obedecendo a ordem cronológica de sua exigibilidade, diretamente na conta corrente a ser informada pela contratada.

3.2 Deverão, **obrigatoriamente**, constar na Nota Fiscal **os números da ordem de fornecimento, da dispensa e do processo.**

4 - FISCALIZAÇÃO

4.1 Ficará nomeado o Senhor Everaldo Fernandes, Secretário Municipal da Fazenda, RG/Nº 24.345.355-3 e CPF/Nº 145.866.158-00, para atuar como Gestor da Ordem de Serviço, que ficará responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do objeto contratado, devendo fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados para o fiel cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas, e, ainda, atestar a nota fiscal quando do recebimento definitivo, o que não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA.

4.2. Deverá constar da Nota Fiscal o número deste Processo e da Ordem de Fornecimento.

VALOR TOTAL DA ORDEM DE FORNECIMENTO E SERVIÇO: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Iacanga, 29 de agosto de 2022.

ELI DONISETI CARDOSO

Prefeito

Empresa:

Testemunhas:

1) _____

2) _____

RG nº

RG nº